DEVERIA HAVER LIMITES PARA A IA?

O Brasil, assim como outros países, discute a necessidade de haver uma legislação para a inteligência artificial; especialistas apontam que, sim, é preciso ter algum tipo de regulamentação

Por Roberta Prescott

ChatGPT escancarou para o mundo — e, especialmente, para quem não está inserido no mundo da tecnologia — o grande potencial da inteligência artificial generativa, uma evolução da IA preditiva e analítica. Mas, enquanto a ferramenta deslumbrava pessoas ao redor do globo, executivos envolvidos em sua criação alardearam o quanto a IA pode ser nociva. Em uma carta, falaram sobre os riscos potenciais e chegaram a pedir uma pausa no desenvolvimento de IA. Outro manifesto falou que mitigar o risco da IA deve ser uma prioridade global ao lado de outros riscos em escala social, como pandemias e guerra nuclear. Tudo isso assinado por alguns líderes que se beneficiaram de negócios relacionados à inteligência artificial — e continuaram os explorando.

Não é surpresa que a IA tenha se tornado uma questão política, escreveu Nina Schick em sua newsletter The Era of Generative AI. "Como venho argumentando, a revolução da IA é inerentemente política, transformando a sociedade em um nível macroeconômico", apontou a especialista. Como endereçar a IA, então? Falando para o Congresso dos Estados Unidos, Sam Altman, CEO da OpenAI, defendeu que, ao mesmo tempo em que IA tem potencial para resolver os maiores desafios da humanidade, uma regulamentação por parte do governo é crucial para o futuro da indústria e para evitar danos significativos.

Não se trata, contudo, de conter o avanço da tecnologia — o que, convenhamos, em pleno 2023, já se sabe que é algo praticamente impossível —, mas de determinar limites para proteger os cidadãos. "Regulamentar é o único instrumento que temos de proteger a sociedade de danos; e é função do Estado definir leis e diretrizes para proteger", destacou Dora Kaufman, professora da PUC-SP, colunista da Época Negócios e autora do livro Desmistificando a Inteligência Artificial. Ela não é a única a defender isso.

"Vai ter de ter, sim, regulação; não dá para escapar, porque IA muda muito o comportamento humano e mexe na sociedade", disse Renato Opice Blum, sócio-fundador e chairman no Opice Blum, Bruno e Vainzof

Advogados. E, para Guilherme Klafke, professor e pesquisador na FGV Direito SP, a regulamentação é imprescindível e importante para a sociedade e as empresas, até porque a ausência dela leva à insegurança jurídica e concorrência desleal entre quem coloca suas estruturas de governança e quem não as tem.

Pacto com a sociedade

Do lado jurídico, Luís Roberto Barroso, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), defendeu, recentemente, que haja uma regulação estatal, doméstica, e também algum tipo de acordo internacional. O ministro elogiou o Projeto de Lei n° 2338, de 2023, apresentado pelo senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), presidente do Senado Federal, e elaborado a partir de estudos realizados por uma comissão de juristas liderada pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Ricardo Villas Bôas Cueva, com relatoria da jurista Laura Schertel Ferreira Mendes. Mas admitiu que é muito difícil regular a inteligência artificial.

"A gente ainda não sabe bem o que está vindo; a transformação nessa matéria é muito rápida. É um anteprojeto basicamente principiológico, com diretrizes do que pode não pode", apontou Barroso, ao falar com jornalistas no 30 Congresso Brasileiro de Internet (CBI), evento realizado, em Brasília, pela Associação Brasileira de Internet (Abranet) em parceria com o Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS).

O texto do PL 2.338/23 — um dos dois projetos em tramitação no Brasil — se baseia em três pilares centrais: garantia dos direitos das pessoas afetadas pelo sistema; gradação do nível de riscos; e previsão de medidas de governança aplicadas a empresas que forneçam ou operem o sistema de IA.

"É uma matéria em que estamos todos aprendendo e estamos todos temerosos, porque ela oferece potencialidades extraordinárias para a condição humana, mas oferece riscos muito grandes", disse, dando como exemplos de ameaças a massificação da desinformação e a discriminação algoritmica. "Tem muita coisa que oferece riscos e que o Direito, de alguma forma, quer regular. Ao mesmo tempo, o mundo da inovação não pode ser regulado além da conta, porque senão você inibe a inovação. Então, é acertar a dose", ponderou.

Por parte da indústria, Udo Sglavo, vice-presidente de advanced analytics no SAS, também defendeu a regulamentação durante o evento SAS Innovate 2023, em maio, em Orlando (EUA). Na opinião dele, toda tecnologia precisa ser regulamentada e é necessário haver um contrato com a sociedade do que se quer fazer com a tecnologia. E, ainda que a tecnologia ande à frente de qualquer legislação, leva-se algum tempo para entender seus impactos — até para definir que tipo de regulamentação seria necessária.

Nesse sentido, a regulamentação deveria ir na linha de impedir coisas que a sociedade não quer que aconteça. "Não acredito de jeito nenhum que a IA deveria se tornar mais poderosa que os humanos, mas seria bom ter alguma regulamentação desde o início, onde podemos dizer, enquanto sociedade, o que não queremos que aconteça", explicou.

A IA generativa, basicamente, cria dados a partir dos dados. Ela gera conversas, imagens e, por isso, seu potencial é enorme. No entanto, na visão de Udo Sglavo, do SAS, tudo o que se faz atualmente quando se trata de IA é matemática. "Não criamos uma alma. Não criamos um cérebro que funciona como o seu cérebro ou o meu cérebro,

certo? Isso não está acontecendo atualmente", sentenciou. Por outro lado, ele defende que haja discussões sobre IA confiável e para onde estamos indo como sociedade com isso, ainda que estejamos no começo de uma longa jornada.

Caminhos para a regulamentação

Existem duas grandes escolas em regulamentação, apontou Jose (Pepe) Cafferata, sócio da McKinsey e líder da QuantumBlack na América Latina, explicando que uma diz que o governo deve regulamentar todos os detalhes e outra que o mercado tem de ser autorregulado. "A gente acha que deveria ser algo no meio — e os esforços hoje estão nesta direção. Mas isso também depende do país. Os Estados Unidos são propensos a selfregulatory e a Itália chegou a proibir [o ChatGPT]. Hoje, os esquemas são mais de país a país, mas acho que, daqui a um tempo, os princípios serão mais globais", disse Pepe Cafferata, em encontro com a imprensa em meados de junho.

Vai nessa linha a argumentação de Patricia Peck Pinheiro, CEO e sócia-fundadora do Peck Advogados. "Na minha visão, a inteligência artificial deveria ser um tema para tratado internacional. É importante o movimento que está acontecendo em vários países, como, agora, os Estados Unidos também estão preocupados com a temática. Seria importante um G20 liderar essa questão, ter um tratado e depois isso se tornar legislações nacionais para, pelo menos, pactuar um consenso, porque é um movimento de indústria em nível global", ponderou a advogada.

Assim como privacidade e proteção de dados afetam todos os cidadãos, a IA seguirá na mesma linha. Mas, para Patrícia Peck, o caminho que gerou a Lei Geral de Proteção de Dados não, necessariamente, serve para a IA. "IA vai afetar a todos e não se deve seguir o que aconteceu com proteção de dados pessoais de, primeiro, ser um movimento europeu isolado e depois impactando, porque isso não vai funcionar. Então, não adianta o Brasil querer avançar agora com uma legislação muito detalhada, muito técnica, porque pode ficar na contramão do que vem a ser decidido pelo resto dos países", ressaltou.

Para ela, o ideal é o País avançar com uma legislação mais principiológica, mais conceitual, só para trazer uma segurança jurídica inicial. "Eu acredito muito mais nesse momento em soft law, em definir um código de conduta de melhores práticas de indústria, porque a indústria já está andando e aí ela seguir alguns padrões de início de ética by design para depois, então, se construir um marco legal mais detalhado", frisou Peck.

De uma maneira ou de outra, o Direito vai ocupar um espaço importante nesta rápida evolução. À medida que a IA generativa avança, ocupa mais espaço e aprimora o autoaprendizado, mais se caminha rumo à imprevisibilidade, com processamento com muitas variáveis e, mais adiante, com a computação quântica deixando tudo, naturalmente, imprevisível. Mas, então, como regular o que é imprevisível? "Quando você não tem como prever, você segura um pouco até ter condições e pode ir colocando camadas de análise e estudos a partir quem tem o conhecimento", explicou Renato Opice Blum, sócio-fundador e chairman no Opice Blum, Bruno e Vainzof Advogados.

Além disso, existe a autorregulamentação regulada, na qual o Estado faz o papel de supervisão. "Você filtra e joga para o poder público homologar. São filtros que você vai colocando para dar segurança e conseguir trazer um pouco de previsibilidade", detalhou Blum. A proposta da União Europeia fala em ter mais filtros quando a IA apresentar mais riscos, por exemplo.

Regular, sim

Dora Kaufman, professora da PUC-SP, defende a regulação, principalmente, porque a inteligência artificial é uma tecnologia de propósito geral que muda a lógica de funcionamento da economia da sociedade. Ao mesmo tempo em que ela tem inúmeros benefícios, ela apresenta potenciais danos e questões éticas e sociais que precisam ser equacionadas. "É é função do Estado, do governo, proteger seus cidadãos e você faz isso com regulamentação", justificou. "A autorregulamentação não funcionou; as iniciativas que acompanhamos mostram que, quando você tem conflito entre questões éticas e interesses comerciais, prevalece o comercial", acrescentou Kaufman.

Contudo, regulamentar não é fácil e nem trivial; e o primeiro desafio está na definição do que é IA. "Não existe uma única definição internacional e consensual; elas variam bastante. Se para um desenvolver de tecnologia definir a IA não é importante, isso é importante quando você está falando de regulamentação", apontou. Para contornar a dificuldade de ter uma definição que abarque todas as questões e as propostas regulatórias têm-se criado anexos listando o que seriam estes sistemas; aumentando a complexidade.

Indo além, quando se começa a detalhar demais, acrescenta-se, segundo Kaufman, mais dificuldade para as empresas estarem em conformidade. "Detalhar torna custoso estar em compliance e favorece as grandes empresas; favorece a concentração de mercado, porque dificulta o desenvolvimento e uso de IA", assinalou a estudiosa, para quem é necessário criar um texto que dê o Norte, uma regulamentação que traga orientações. "Eu defendo que a regulamentação e a fiscalização sejam objetivos de atenção das agências setoriais", disse. Dentro dessa ideia, caberia ao Banco Central, por exemplo, fiscalizar o uso de IA no setor bancário.

Projetos no Brasil

No Brasil, existem dois projetos de lei para regulação de inteligência artificial em discussão: o PL 21/20, que é uma minuta de substitutivo aos projetos de leis (PLs) números 5.051, de 2019; 21, de 2020; e 872, de 2021, tendo como base comparativa o PL no 21, de 2020, aprovado na Câmara dos Deputados, e o PL no 2.338, de 2023, elaborado a partir da referida minuta e apresentado pelo senador Rodrigo Pacheco. Este último é tido como mais detalhado.

Para Dora Kaufman, professora da PUC-SP, o PL 2.338 é "infinitamente melhor" que o 21/20, ainda que ele tenha questões importantes a serem resolvidas, além de erros na concepção. "Todas as propostas não têm discussão real do que está sendo usado.

No processo de discussão, agências reguladoras setoriais não se envolveram e nem universidades", apontou. Para regular uma uma tecnologia transversal e que está em mudança acelerada, Kaufman defende que o texto tenha grande grau de flexibilidade, trazendo parâmetros gerais e com agências setoriais regulando e fiscalizando.

"O PL 21/20, aprovado pela Câmara é muito genérico e traz poucas orientações concretas. Já o PL 2.338, que resulta da discussão no Senado, se baseia na lógica de direitos (prevendo direitos para as pessoas afetadas) e na lógica de riscos (prevendo deveres para quem cria alto risco e proibindo o que é considerado risco inaceitável). Gosto como o PL 2.338 incorpora as duas lógicas, prevendo direitos e, ao mesmo tempo, estimulando agentes a criarem mecanismos de governança", avaliou Guilherme Klafke, professor e pesquisador na FGV Direito SP.

Regular, de alguma maneira, a inteligência artificial parece ser o futuro inevitável. A questão é como fazer. Apontar diretrizes claras, tendo como premissa proteger os cidadãos, de tal maneira que maximize benefícios e mitigue os riscos para construir a IA para o bem e a favor da sociedade e do meio ambiente, emerge como desafio.

"Existe uma resistência natural que toda regulação traz, porque você tem impacto nos negócios, custos, tem uma preocupação econômica e também com excessos que possam dificultar a inovação. Mas você precisa ter regulação para o bem e para a sobrevivência de múltiplos players para não correr risco de ter domínio e também para incentivar a concorrência", justifica o advogado especializado em Direito Digital, Renato Opice Blum.